

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>692</u> ✓
Classificação
<u>05.01.03</u> / /
Data <u>04, 01, 27</u>



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

28 / 01 / 2004

J

REQUERIMENTO Nº 737 /IX/2ª - AC

Exm.º Senhor

Dr. João Bosco Mota Amaral

Presidente da Assembleia da República

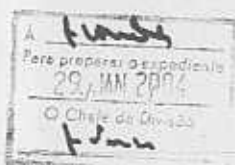
Dr. João Bosco Mota Amaral
Presidente da Assembleia da República
04.01.27

Rui Rio

Ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais, solicito a Vª Excia que obtenha, **junto do Sr. Ministro da Cultura, resposta às questões a seguir formuladas.**

1-As audições feitas pela 7ª Comissão Parlamentar aos actuais e anteriores presidentes dos Conselhos de Administração das duas sociedades responsáveis pela execução dos projectos e programação ligados ao evento Porto 2001 – Capital Europeia da Cultura e os elementos complementares enviados pela Administração da Casa da Música/Porto 2001, SA, vieram tornar claro que:

- ficou mal o PDS ao assumir, no requerimento que iniciou a sequência destas audições, uma obsessão persecutória com a Porto 2001,SA., primeira responsável pelo complexo processo de concretizar, entre 31 de Janeiro de 1999 e Junho de 2002, todas as vertentes incluídas no evento **Porto – Capital Europeia da Cultura**. É que, no que respeita à CASA DA MÚSICA, **as maiores divergências entre valores previsto (após definição do projecto de arquitectura e equipamentos) e o valor final apontado se encontram exactamente durante a gestão das administrações da actual sociedade, cuja nomeação foi feita pela tutela, ou seja, pelo sr. Dr. Pedro Roseta e pelo sr. Dr. Rui Rio, Presidente da Câmara Municipal do Porto.**



- **ficou mal o sr. Ministro da Cultura** que, quer nas respostas dadas a requerimentos sobre o assunto, quer em intervenções públicas (como a que fez no Programa "Prós e Contras" da RTP), **não se coibiu de fornecer dados que não são verdadeiros e de comparar o incomparável, numa atitude incompatível com o perfil de político rigoroso, responsável, ponderado e avesso a focos mediáticos que continuamente reclama como seu.**

2- **O Partido Socialista**, que com estas audições **reforçou a convicção de que a CASA DA MUSICA é um equipamento cultural único, inovador, reflexo contemporâneo da tradição musical portuguesa, gerador do alargamento progressivo de públicos, elemento de atracção e projecção internacionais do Porto e de Portugal, continuará a defendê-la e valoriza-la sem cair no maniqueísmo com que o Ministro da Cultura e o Grupo Parlamentar da maioria têm referido a gestão do processo, antes e depois de 1 de Julho de 2002, sem entenderem que com isso alimentam uma imagem pública negativa à volta da Casa da Música.**

3- Assim, **para clarificar o que não foi concretamente respondido durante as audições e, também, algumas notícias surgidas na comunicação social, venho requerer respostas concretas para as seguintes questões:**

3.1. Segundo o relatório final da **Porto2001, SA.**, de Junho de 2002, a **CASA DA MUSICA, com as empreitadas já concluídas àquela data ou negociadas para serem concluídas em Abril/Maio de 2003 (e efectivamente finalizadas na data e com os preços definidos), acrescidas dos custos de projecto, gestão e fiscalização da obra, tinha absorvido (entre verbas gastas ou comprometidas até à conclusão de toda a estrutura do edifício) 33,4 dos 55,4 milhões de Euros do orçamento garantido. O**

remanescente destinava-se às 2 fases finais (equipamentos electro-mecânicos, especiais e cenográficos), já **da responsabilidade da Casa da Musica/Porto2001, SA..**

Ora, excluindo o valor de 2,5 milhões de euros referente ao terreno, **o Dr. Rui Amaral afirmou que o valor global da Casa da Música se situaria entre 72,5 e 75,5 milhões de Euros, e o Dr. Manuel Alves Monteiro apontou como valor máximo equivalente 95,5 milhões de Euros.** Assim pergunta-se:

- a) Em que **data(s)** e com que **valor(es)** foram **contratualizadas** as empreitadas referentes aos equipamentos acima referidos, correspondentes às 3ª e 4ª fases da obra?
- b) Quais eram os **prazos previstos** para execução de cada uma destas fases, quais foram os **prazos contratualizados** e qual o **tempo real** da sua concretização?
- c) **Quando foi adoptado o modelo PPMG** na contratação **estava garantida**, pelos responsáveis pela Gestão de Obra, **a correcção e imutabilidade do respectivo projecto?**
- d) **Foram introduzidas alterações** ao projecto de arquitectura e aos equipamentos previstos **ou acrescentadas valências** não contempladas nas obrigações da sociedade?

3.2. As missões específicas da Casa da Musica/Porto 2001, SA previam a finalização da obra da Casa da Musica, a definição da entidade jurídica e modelo de gestão e financiamento do equipamento após a sua conclusão. A 1ª Administração tomou posse em Julho de 2002, e esteve um ano em funções.

- a) à data da exoneração, quais destas missões estavam cumpridas, ou em que grau de execução se encontravam?
- b) que razões foram invocadas pela tutela para exonerar a administração e que condições ofereceram aos administradores exonerados?
- c) Que razões foram invocadas pelo Dr. Rui Amaral para reclamar uma indemnização, e qual o seu montante?
- d) Está o Sr. Ministro em condições de nos dizer qual o prazo previsto para a conclusão das empreitadas e qual o resultado do estudo encomendado ao consórcio BPI/BCG?

Lisboa, 26 de Janeiro de 2004

A Deputada



Manuela Melo